REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.00148/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.00148/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 005/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **SONIA MACHADO MARWELL EPP**, inscrita CNPJ nº24.282.496/0001-00, com sede na Rua Tomaz de Area Leão, 1395, Centro, CEP nº 64.049-630, na capital Teresina, Estado do Piauí, devidamente representada pela sra. Sonia Machado Marwell, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG: nº 119.022 SSP-PI e CPF: nº362.034.003-25, residente e domiciliado na Rua Tomaz de área leão, nº 1395, Bairro Ininga, Teresina/ PI, CEP: 64049-630, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 16 de fevereiro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal